




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.02.01.02.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços de Locação de Sistema de gerenciamento e controle do site Oficial do município que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, farmácia, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e-SIC e ouvidoria para atender a Lei de acesso a informação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Miraíma (CE), 02 de Fevereiro de 2018.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude